



Filiado à



# Vide Bula

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DROGARIAS, FARMÁCIAS E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESPÍRITO SANTO

Ano 5 | Edição 41 | Abril 2015



Rua Barão de Monjardim, N° 100. Ponto de referência: Gruta da Onça (Atrás da Defensoria Pública, Centro, Vitória-ES)  
(27) 3322.0674 (27) 3323.0822  
site: [www.sintrafarmaes.org.br](http://www.sintrafarmaes.org.br) facebook: Sintrafarma Entidade

Somos todos nós

## AUDIÊNCIA PÚBLICA DEBATE O PL 4330 E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO



júlio miranda

No dia 29 de abril, foi realizado uma audiência pública, na Assembleia Legislativa do ES, para refletir os impactos do projeto de Lei 4330/2004 em debate no Congresso Nacional, e que caso aprovado, permitirá estender a terceirização para todos os setores de uma empresa, inclusive na chamada atividade-fim, o deputado Nunes foi o proponente da audiência pública, que reuniu lideranças sindicais e representantes da Ordem dos Advogados (OAB) e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra). Sindicalistas e magistrados demonstraram indignação e preocupação com a possível alteração na legislação. Na ocasião, os participantes apontaram o retrocesso que o PL pode representar para as conquistas trabalhistas e ainda a possível precarização do trabalho no país. O representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito

Santo, Júlio César Mendel, lembrou que a questão da terceirização no meio rural, tem que ser vista com muita preocupação, pois o setor é um dos que mais apresentam informalidade com relação a aplicação das leis trabalhistas. Os representantes das Centrais Sindicais do ES: NCST-ES, CUT-ES E CTB-ES defenderam a necessidade de combater os discursos que as federações e confederações das indústrias e comércio difundem na imprensa a favor da aprovação do PL 4330. O presidente da Amatra, juiz Fábio Eduardo Bonisson Paixão, discorreu sobre o direito protetivo do trabalhador, e explicou como a tônica do trabalho consiste que se pague diretamente ao trabalhador não tendo a necessidade de alguém para intermediar essa relação. O juiz defendeu que toda forma de terceirização deveria ser proibida, pois afronta direitos fundamentais. A representante da OAB, Nayara

Campos, explicou que o projeto já aprovado na Câmara e em tramitação no Senado foi um conjunto de emendas desconexas, criadas num cenário político, portanto, aos setores jurídicos do país só cabe nortear e levar a sociedade a refletir e utilizar os mecanismos legais e atuar no teor de constitucionalidade. Estiveram presentes na audiência pública a presidente da Central Única dos Trabalhadores do ES (CUT-ES) Noêmia Simonassi; O presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Espírito Santo (CTB-ES) Jonas Rodrigues; O presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST-ES) Lauro Queiroz Rabello e o presidente da Intersindical no Estado, Idelmar Casagrande.

Fonte: Priscilla Huapaya/Web Ales (Reprodução autorizada mediante citação da Web Ales)

Pág.02  
MENSAGEM DO PRESIDENTE:  
TRATAMENTO JUSTO E IGUALITÁRIO  
PARA TODO OS TRABALHADORES

Pág.03  
DICAS PARA APLICAR IGUALDADE  
DE GÊNERO EM CASA

Pág.03  
FAÇA VALER OS SEUS DIREITOS

MENSAGEM DO PRESIDENTE

TRATAMENTO JUSTO E IGUALITÁRIO PARA TODOS OS TRABALHADORES

A CNTC é contrária ao modelo de terceirização que vem sendo praticado no Brasil, que precariza as relações de trabalho. A isonomia é o pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito. Exigimos tratamento justo e igualitário aos que se encontram em desvantagem social, e que ainda precisam lutar por uma vida digna perante a mercantilização da força de trabalho, que gera alto grau de insegurança social em

todo o mundo. Defendemos que a regulamentação da terceirização no Brasil submeta-se aos requisitos que garantam a isonomia de direitos entre trabalhadores terceirizados e celetistas, e que se coíbam relações empregatícias pejotizadas não justificáveis, as quais configurem claros subterfúgios para não assegurar aos trabalhadores os direitos garantidos em lei, submetendo-os ao subemprego. O PL 4330 se for aprovado irá legalizar a precarização das relações de trabalho, tornando possível transformar empregados terceirizados



Adérton Alcântara presidente do Sintrafarma-ES

numa subclasse de trabalhadores.

Fonte: [http://www.cntc.org.br/wp-content/uploads/2014/11/WEB\\_FOLDER\\_TERCEIRIZACAO\\_CNT\\_C.pdf](http://www.cntc.org.br/wp-content/uploads/2014/11/WEB_FOLDER_TERCEIRIZACAO_CNT_C.pdf)

**DIGA NÃO À TERCEIRIZAÇÃO**

**Economia**

MERCADO DE TRABALHO

## Terceirização vai valer para todas as áreas

Projeto aprovado pela Câmara, que representa mais uma derrota para a União, segue agora para votação no Senado

**Débora Pedraza**

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de ontem, a emenda do Projeto de Lei 4.330/04, que estende a terceirização dos trabalhadores para as atividades-fim das empresas em toda cadeia produtiva. Votaram a favor do projeto 230 deputados e 203 foram contra. Quatro deles se absteram. Com a aprovação da emenda apresentada pelo bloco comandado pelo presidente da Casa, Eduardo Cunha, a União sofreu mais uma derrota por não ter tido acolhido o pedido do Ministério da Fazenda, Joaquim Levy, para estender a todas as empresas a re-

tensão da contribuição previdenciária sobre o faturamento. Pelo projeto aprovado, empresas que fornecem mão de obra pagam uma alíquota de 11% sobre a receita bruta para a Previdência. Já empresas que terceirizam serviços que envolvem maquinário, como transporte de cargas e terraplanagem, pagam ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) uma alíquota de 20% sobre a folha de pagamento. A emenda legislativa 15, também prevê a diminuição de 24 para 12 meses a quarentena que o empregado de uma empresa deve cumprir para que possa oferecer serviços à mesma empresa em contrato de terceirização. Outra mudança feita pela emenda diz respeito ao recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização de limpeza, conservação, segurança e vigilância. A emenda torna solidária a responsabilidade da contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela

contratada. Assim, o trabalhador pode processar tanto a contratada quanto a contratante. Outra emenda aprovada prevê que os direitos trabalhistas dos terceirizados do setor público sejam os mesmos do setor privado. Os deputados votaram a aplicação da terceirização às guardas portuárias vinculadas às administrações dos portos. Outra emenda trata da aplicação de cota na contratação de pessoas com deficiência para terceirizados. Ela será calculada pela soma de funcionários próprios e terceirizados da empresa. O projeto segue para o Senado, se tiver alteração volta para a Câmara e depois deve ser sancionado ou vetado pela presidente Dilma.

**O NÚMERO**

**60 mil**

é o número dos trabalhadores terceirizados no Espírito Santo

VITÓRIA, ES, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2015. ATRIBUNA 27

FALM COM A EDITORA | ISABELLA LAMEGO | E-MAIL: economia@tribuna.com.br

DEPUTADOS contrários à terceirização protestaram durante a votação

**EMENDAS APROVADAS ONTEM**

### Quarentena será de 12 meses

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**  
A EMENDA prevê a responsabilidade solidária da empresa contratante quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos trabalhadores terceirizados.

**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**  
EMPRESAS que trabalham com cessão de profissionais e não de maquinário pagarão uma alíquota de 11% sobre a receita bruta para a Previdência.

JÁ EMPRESAS que terceirizam serviços de maquinário, como transporte de cargas e terraplanagem, pagarão ao INSS uma alíquota de 20% sobre a folha de pagamento.

**DIREITOS**  
O PROJETO prevê que os empregados terceirizados tenham os mesmos direitos assegurados no local de trabalho aos funcionários da contratante: alimentação em refeitório, quando for o caso, serviços de transporte, entre outros.

**EXCLUSÃO DE EMPRESA PÚBLICA**  
DESTAQUE não proíbe que o setor público realize terceirizações, mas impede que empresas controladas pelo governo façam terceirização em todas as suas atividades.

**QUARENTENA**  
FOI APROVADA a redução para 12 meses do prazo de "quarentena" que empresas terão de cumprir para recontratar funcionários ditos como terceirizados. No texto original, esse período era de 24 meses.

**PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
AS EMPRESAS terão que contabilizar todos os empregados diretos e terceirizados para calcular o tamanho da cota de funcionários com deficiência a serem contratados, que hoje varia de 2% a 5%.

**GUARDA PORTUÁRIA**  
FICOU proibida a aplicação da terceirização às guardas portuárias.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA**  
FORAM estendidos os direitos do projeto da terceirização, como, acesso a transporte, ambulatório e refeitório, para os trabalhadores terceirizados da administração direta e indireta.

**AMARA MARIKÉ - ATRIBUNA**

**GUARDA portuária fora do projeto**

**ENTENDA**

**PROJETO DE LEI 4.330/2004**

O texto que regulamenta a terceirização no País, e tramitou por mais de 10 anos, foi aprovado na Câmara e segue para o Senado. O texto-base foi aprovado no início do mês. Depois, foi aprovada a extensão à atividade fim.

**O QUE É A TERCEIRIZAÇÃO?**

É quando uma empresa contrata outra que presta serviços. A prestadora emprega uma equipe. Não há vínculo empregatício entre a empresa que contratou o serviço e os trabalhadores da terceirização.

**COMO É**

O Judiciário determina que terceirizados só podem atuar em atividades-meio, ou seja, em áreas de apoio, como limpeza, telefonia, segurança e informática, por exemplo.

**COMO FICA**

As empresas do setor privado vão poder contratar terceirizados em qualquer área, inclusive nas atividades principais. Nas empresas públicas, só em áreas de apoio.

### União fez uma proposta indecente, diz deputado

Uma manobra regimental garantiu a aprovação, pela Câmara, da emenda que amplia a terceirização para atividades-fim nas empresas. Pela manhã, o governo reuniu líderes da base aliada buscando um acordo para incluir no texto, proposta do Ministério da Fazenda, que obrigava todas as empresas a reter a contribuição previdenciária devida pelas prestadoras, mas não conseguiu.

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha, decidiu não atender a demanda por considerar que ela elevaria carga tributária. O relator do texto, Arthur Maia (SD-BR), foi mais longe e considerou "a proposta do governo uma indecência". Antes do início da votação, houve uma reunião tensa entre Cunha, em seu gabinete, com os ministros Joaquim Levy (Fazenda), Ricardo Berzoini (Comunicações) e Euseu Padilha (Aviação Civil).

Segundo relatos, Cunha disse a Levy que a parte referente a arrecadação deve ser negociada pelo governo com os senadores. O peemedebista afirmou que não havia consenso para incluir o pedido da Fazenda e encerrou o encontro abruptamente depois que os ânimos se acirraram. "Já que é uma farra fiscal, então não coloca nada", disse Levy, segundo relatos. "Farra é o que vocês querem fazer?", retrucou Cunha.

**ARTHUR MAIA é o relator do texto**

**RAO X DA TERCEIRIZAÇÃO NO BRASIL**

Distribuição dos trabalhadores entre os setores

**ESTADOS COM MAIOR PROPORÇÃO DE TERCEIRIZADOS**

1º	São Paulo	30,5%
2º	Ceará	29,7%
3º	Pião de Janeiro	29%
4º	Santa Catarina	28%
5º	Espírito Santo	27,1%

**LEGENDA**

- Setores tipicamente contratantes
- Setores tipicamente terceirizados

73% (Setores tipicamente contratantes)

27% (Setores tipicamente terceirizados)



# FAÇA VALER OS SEUS DIREITOS

A ASSESSORIA JURÍDICA DO SINTRAFARMA-ES ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO

## O trabalhador pode faltar sem ter descontos no salário:

1. Morte de cônjuge, irmão, pai ou mãe;
2. Casamento;
3. Nascimento de filho;
4. Doação voluntária de sangue;
5. Alistamento eleitoral;
6. Provas de vestibular;
7. Comparecer à justiça;
8. Reunião de organismo internacional;
9. Serviço militar;
10. Atestado médico.

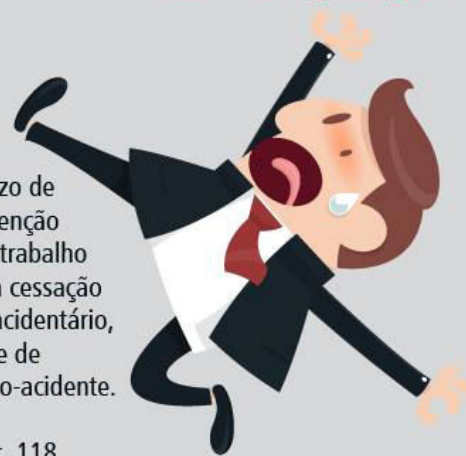


f/TSTJus

## Acidente de Trabalho gera estabilidade no emprego



O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo de 12 meses, a manutenção de seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.



Lei nº 8.213/91- art. 118.

f/TSTJus

## DICAS PARA APLICAR A IGUALDADE DE GÊNERO EM CASA



### Dar o exemplo

Não dá para falar em igualdade de gêneros com as crianças se os adultos não aplicam na prática o que falam. Em outras palavras, os pais precisam ser o modelo, dividindo, por exemplo, as tarefas domésticas: é tarefa tanto do pai quanto da mãe lavar a louça, assim como tanto o pai quanto a mãe têm capacidade para trocar o pneu do carro.

### Eliminar preconceitos

Sem essa de que futebol é coisa de menino e balé é de menina. Hoje em dia há cada vez mais meninas interessadas em jogar bola e não há nada de errado em um menino que goste de dançar.



### Não reforçar estereótipos

Também nas brincadeiras e nos brinquedos que dão para os seus filhos os pais têm uma oportunidade de ensinar sobre a igualdade de gêneros. Não quer dizer que o pai deva comprar uma boneca para o filho e querer que ele brinque com ela contra a vontade. Mas quer dizer que deve aceitar e tratar de forma natural se o menino pedir um brinquedo classificado como "de menina". O mesmo, claro, se aplica às meninas.



### Dividir tarefas

Desde pequenas, as crianças devem ser ensinadas a realizar tarefas para ajudar nos cuidados com o lar. E essas tarefas devem ser divididas igualmente entre meninos e meninas.

### Esquecer os jargões machistas

"Meninos não choram", "rosa é cor de menina", "lugar de mulher é na cozinha". Quem nunca ouviu frases como essas? Elas estão entre as ideias que ressaltam o preconceito em relação aos papéis masculinos e femininos na sociedade.

### Orientar os filhos em cada fase

O respeito deve estar presente quando as crianças crescem e iniciam seus primeiros relacionamentos amorosos. Nessas horas cabe ensinar aos filhos sobre as mudanças que seus corpos estão sofrendo e sobre o respeito que devem ter por seu próprio corpo e pelo do outro também.



### Conversar sempre

Se em uma discussão entre crianças, um "xingar" o outro de "mulherzinha" ou de "gay", é hora de entrar em cena para ter uma conversa com o grupo. É preciso mostrar que com essa atitude eles estão tendo um comportamento de preconceito: mulheres e homossexuais precisam ser respeitados e essas palavras não podem ser usadas como xingamento.



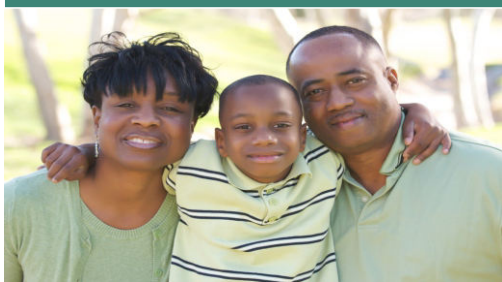
# FILIE-SE AO SINTRAFARMA/ES E GARANTA OS SEUS DIREITOS



júlio miranda

Trabalhadores, através da Convenção Coletiva de Trabalho, o Sintrafarma/ES tem assegurado vários direitos, como: plano de saúde, seguro de vida, insalubridade e alimentação. Disponibilizamos aos nossos filiados um consultório odontológico completo e prestamos atendimento nas áreas de direito trabalhista, civil, família e pequenas causas. Os nossos filiados desfrutam ainda dos convênios firmados com empresas de planos de saúde, instituições de ensino superior e técnico, cursos de qualificação profissional, academias de ginástica, colônias de férias no RJ e muito mais. Filie-se agora mesmo. Não perca mais tempo. O Sintrafarma/ES somos todos nós!

## Convênios para toda a família



## Colônias de férias no RJ



## Atendimento jurídico



Sintrafarma



**Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias,  
Farmácias e Distribuidoras de Produtos  
Farmacêuticos e Hospitalares do ES**

<http://www.sintrafarmaes.org.br>  
(27) 3322.0674 - (27) 3323.0822

*Somos todos nós*